

EDITAL DE LEILÃO 2026000000440 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de BELA VISTA/MS, CAMPO GRANDE/MS, DOURADOS/MS, NAVIRAÍ/MS, PONTA PORÃ/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 16/03/2026, 0 de 17/06/2026, 0 de 24/06/2026, 0 de 28/02/2024, 1 de 01/05/2026, 1 de 10/05/2026, 1 de 10/06/2026, 1 de 12/06/2026, 1 de 24/06/2026, 1 de 25/05/2026, 1 de 26/06/2026, 12096 de 11/03/2026, 12149 de 23/05/2026, 12183 de 14/06/2026, 12183 de 15/06/2026 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli** (Marca Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 21, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.marcaleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hrs do dia **20/07/2026**, com encerramento previsto para as 14:00hrs do dia **04/08/2026** – HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Marca Leilões, no endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta-corrente junto ao banco: **Banco do Bradesco, Agência nº. 5247, Conta corrente nº. 0126375-7, Código do Banco: 237, favorecido: MARCA LEILÕES E NEGÓCIOS S/A. - CNPJ/MF nº. 23.871.860/0001-04, Chave PIX: 23.871.860/0001-04.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda

arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Marca Leilões, no endereço eletrônico www.marcaleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **30, 31 de julho e 03 de agosto de 2026**, no pátio da **AUTOTRAN Campo Grande**, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP: 79.052-445 e **AUTOTRAN Dourados**, localizado na Av. Coronel Ponciano de Matos, nº. 51B, Bairro Jardim Colibri, CEP: 79.840-320. Horário: das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal Marca Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Marca Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e aguardar a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 17/08/2026 ao dia 21/08/2026, em dias úteis**, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos

valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 14.133 de 2021, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br.

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2026000000440.

15.3. Caberá à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

15.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BELA VISTA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
035	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	CINZA	4557974	482,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	I/BMW X5 FA91	2005/2006	PRETA	MOTOR INSERVÍVEL	2.781,00
002	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	2013/2013	BRANCA	CM8018885	2.109,00
003	FORD/KA SE 1.0 HA B	2017/2018	BRANCA	XNKGL8482864	1.910,00
004	VW/GOL MI	1997/1997	BRANCA	AFZ149915	492,00
005	VW/GOL CL 1.8	1992/1992	AZUL	UD227837	656,00
006	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	VERDE	INSERVIVEL	482,00
007	FIAT/SIENA ELX	1999/2000	BRANCA	INSERVIVEL	585,00
008	VW/T CROSS TSI AD	2020/2020	PRETA	DHS202799	4.758,00
009	GM/CORSA HATCH	2003/2004	PRATA	1Q0009450	851,00
010	FIAT/FIORINO IE	2005/2005	BRANCA	INSERVIVEL	1.199,00
011	FIAT/PALIO ELX	1999/1999	VERMELHO	5708718	445,00
012	FIAT/UNO S IE	1992/1993	BRANCA	3629190	352,00
013	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	2013/2014	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	2.290,00
014	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	BRANCA	AFR424352	540,00
015	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2012/2013	BRANCA	146E10111070209	1.422,00
016	FIAT/PALIO EX	1999/2000	BRANCA	178A30115919499	543,00
017	IMP/FIAT SIENA EL	1997/1998	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	329,00
018	FORD/FIESTA	2006/2007	PRETA	CAJA78017151	816,00
019	VW/SAVEIRO TSI 2000	1998/1999	CINZA	UQG000676	1.293,00
020	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2023/2023	BRANCA	G3G2E-207111	767,00
020	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	CINZA	KC16E39026058	487,00
020	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	JC41E19038011	423,00
020	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRETA	JBC8087108	163,00
020	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	JC25E-V038520	329,00
021	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	INSERVIVEL	338,00
021	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2015	VERMELHO	KC16E6F002090	593,00
021	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	E3G9E-012765	335,00
021	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	PRETA	INSERVIVEL	351,00
021	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	KC16E8B314628	562,00
022	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	KC15E5A169448	509,00
022	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78586233	413,00
022	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	INSERVIVEL	408,00
022	YAMAHA/NEO 125	2020/2021	PRETA	E3V2E-043077	534,00
022	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	INSERVIVEL	402,00
023	HONDA/ML 125	1985/1985	PRETA	INSERVIVEL	216,00
023	HONDA/NXR150 BROS ESD	2014/2014	VERMELHO	KD05E4E027409	617,00
023	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	NC43E1A013419	553,00
023	HONDA/CG 160 FAN	2023/2024	PRETA	KC22E0R004988	836,00
023	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	INSERVIVEL	364,00
024	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HA07E-X001242	272,00
024	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2022	VERMELHO	KC22E1N076204	851,00
024	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	VERMELHO	KC16E8C403021	562,00
024	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRATA	JBC7059294	133,00
024	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2008	AMARELA	KD03E28009572	417,00
025	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	MC35E-3141664	389,00
025	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	INSERVIVEL	351,00
025	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	INSERVIVEL	351,00
025	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	PRETA	HA07E12003322	287,00
025	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	KC16E7C414489	524,00
025	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	JC30E23119397	392,00
026	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	338,00
026	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77239011	402,00
026	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	ROXA	E3G8E-014956	361,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
027	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	KC08E15878690	398,00
027	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76930214	392,00
027	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	KC08E17139439	418,00
028	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	JC25E-T085538	305,00
028	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	VERMELHO	KC22E0N124904	749,00
028	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78528286	413,00
028	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	VERMELHO	KC16E2A048856	480,00
029	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	CINZA	MOTOR INSERVÍVEL	524,00
029	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	KC08E16887719	408,00
029	YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	CINZA	G347E-001018	407,00
029	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	347,00
030	VW/LOGUS GL	1994/1994	PRATA	MOTOR INSERVÍVEL	250,00
031	GM/MERIVA MAXX	2007/2007	CINZA	CPA014861	1.374,00
032	I/VW GOL CLI	1996/1996	VERMELHO	UNC164661	796,00
033	GM/VECTRA GLS	1997/1997	AZUL	NN0011797	882,00
034	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2011/2012	PRATA	NAB191758	1.176,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
026	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	VERMELHO	JBA6022823	135,00
026	HONDA/XLR 125	1999/1999	BRANCA	JD17E-X018072	278,00
027	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	PRETA	E3F9E-005585	227,00
027	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	JA04E28046603	394,00
036	GM/S10 2.4 S	2002/2003	BRANCA	6M0000743	1.461,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PONTA PORÁ/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
037	I/TOYOTA CAMRY XLE	2007/2008	PRETA	2GR0397490	2.258,00

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2026000000459

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande em Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Angélica, Dourados, Mundo Novo, Ponta Porã – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Marcelo Carneiro Bernardelli – Jucems nº 21

Endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 20/07/2026 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 04/08/2026 – 14h00 (horário de Brasília)

Data e local de visita dos lotes: Nos dias 30, 31 de julho e 03 de agosto de 2026, no pátio da **AUTOTRAN Campo Grande**, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP: 79.052-445 e **AUTOTRAN Dourados**, localizado na Av. Coronel Ponciano de Matos, nº. 51B, Bairro Jardim Colibri, CEP: 79.840-320. Horário: das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: Com 01 lote, sendo 147 motocicletas, 2 automóveis, com aproximadamente 15.030,00 kg de material ferroso.

Público-alvo: Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS: www.detrans.ms.gov.br

Site do Leiloeiro: www.marcaleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rodovia MS-080, Km 10, Campo Grande/MS.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Afonso Pena, 5723 - Sala 1504 – Bairro Royal Park, CEP 79.031-010, em Campo Grande – MS. Fone: (67) 4042-2179 e (67) 99612-2015 ou pelo E-mail: contatomarcaleiloes@gmail.com.

Campo Grande/MS, 16 de julho de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2026000000459 – SUCATA INSERVÍVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande – MS, torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ESTADO DE SUCATAS INSERVÍVEIS, de acordo com a Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/2016,